M O Ç Ã O

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente, após ouvido em plenário, requerer à mesa

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

AO "ALERTA ESPÍRITO SANTO"

Em um mar de informações, há faróis que nos guiam com precisão, clareza e comprometimento.
Entre tantos, destaca-se um em especial, que transcende o mero relato de eventos para nos oferecer uma jornada de descobertas e entendimento. Hoje, erguemos nossas palavras em homenagem ao **Alerta Espírito Santo**, um bastião da excelência jornalística. Desde seu advento, o **Alerta Espírito** Santo tem sido mais do que um mero portal de informações, é um companheiro confiável em nossa busca por conhecimento, uma voz que ressoa com autenticidade e integridade em meio ao tumulto das notícias, sua dedicação incansável em trazer os fatos à luz, com imparcialidade e profundidade, é um testemunho de seu compromisso com a verdade e com o público que serve, desta forma faz jus a esta honraria concedida pelos integrantes do Poder Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense. Pugno, ainda, pela ciência do homenageado acerca da presente moção.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024

Enis Gordin
Vereador

Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 320033001310038003600 3A3000100 3 documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ENIS SOARES DE CARVALHO:05193293689 Data: 27/05/2024 12:43:45